



PORTARIA Nº 65, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1661, de 10 de dezembro de 2019 – IFPR, publicada no DOU de 11/12/2019, Seção 2, pág. 26 e conforme processo nº 23411.009555/2021-13, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 63, de 04 de agosto de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2021 - Pitanga, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pitanga e a Cooperativa Agroindustrial do Centro do Paraná - COOACEPA:

I - Designar o servidor Thiago Henrique Bellé, SIAPE 1292677, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor Douglas Alexandre Fernandes, SIAPE 3064596, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS

Siape 1756323

Diretor Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 04/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324481** e o código CRC **545C0EDD**.

Referência: Processo nº 23411.009555/2021-13

SEI nº 1324481

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil